

PORTARIA REITORIA UESC Nº 92

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Processo SEI nº 073.8800.2019.0000935-00, com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor SÉRGIO FRED RIBEIRO ANDRADE, matrícula 73.540863-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 11 de fevereiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br